que a agricultura dos EUA e da Europa se sustenta com base em pesados subsídios de quase 40% do valor da produção. Os dois blocos agem rapidamente e preparam-se para a adaptação às regras da OMC — Organização Mundial do Comércio — com a perspectiva de substituir barreiras tarifárias e subsídios a preços por formas indiretas de compensação aos produtores e restrições sanitárias.

As ONGs defendem o direito de cada país adotar as políticas necessárias para garantir o nível de auto-suficiência alimentar que julgue necessária sem sofrer retaliações da OMC ou dos países ricos. Elas afirmam que a alimentação é um direito humano básico e que todos devem ter acesso a qualquer momento a uma dieta equilibrada com alimentos de boa qualidade e em quantidade suficiente. Em outras palavras, considera-se que os alimentos são produtos demasiado importantes para a vida humana para serem considerados como simples commodities e ficarem sujeitos aos desígnios do mercado.

Diante das duas correntes em discussão — a da Cúpula e a das ONGs — a delegação brasileira terá de encontrar a linha estratégica de raciocínio para debater e impor as condições que melhor satisfaçam as necessidades do país. A principal delas é encontrar coerência que lhe permita defender o livre mercado, como fez na Cúpula, para depois ser contrária à posição norte-americana, por exemplo, de vetar a idéia dos alimentos com direito humano.

LUIZ ANTÔNIO PINAZZA

MILHO

Em busca do equilíbrio

A política agrícola aplicada ao milho no Brasil vem sendo submetida a uma série de marchas e contramarchas desde 1994. Revezando medidas de estímulo e de desestímulo a esta cultura, as autoridades parecem preocupadas em encontrar-lhe um ponto de equilíbrio sintonizado com o ritmo da avicultura de corte, preocupação que vem aumentando à medida que a carne de aves ocupa maior espaço no abastecimento de proteínas animais no país.

No ano-safra 1994/95, a área cultivada com o milho — 14,1 milhões de hectares — e a conseqüente produção recorde de 36,3 milhões de toneladas foram a resposta dos produtores ao estímulo ao plantio sinalizado pelo preço mínimo de R$6,32/60kg, considerado atraente. Com isso, o governo procurava garantir a oferta abundante do cereal, cuja importância crescia à medida que aumentava o consumo de carne avícola desde o início do Plano Real.

A conseqüente queda dos preços do grão ao longo de 1995 e a formação de grande estoque de passagem — elementos que, por si só, representavam considerável desestímulo aos agricultores — foram, já na temporada seguinte, reforçadas pela decisão governamental de desvalorizar nominalmente o novo preço mínimo em 5%. À época, essa diminuição foi justificada como uma correção, pelo fato de o preço mínimo da safra 1994/95 ter-se sobrevalorizado, uma vez que não se concretizara a esperada paridade entre a nova moeda e o dólar.

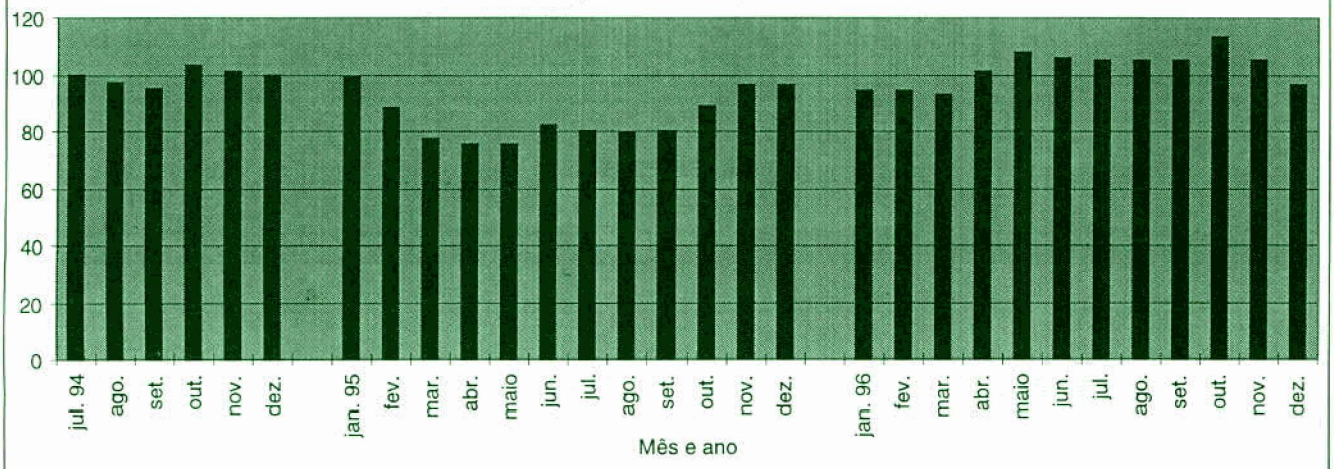
Essa manobra das autoridades obviamente reforçou a fria reação dos agricultores ao plantio da nova safra. A área cultivada em 1995/96 foi 6% menor do que a da safra anterior no Centro-Sul do país, região tradicionalmente responsável por cerca de 90% da produção da primeira e segunda safras. Com a posterior quebra localizada das safras gaúcha e catarinense devido a problemas climáticos, a colheita da primeira safra terminou sendo 14% menor do que a precedente, gerando um verdadeiro furor nas cotações do produto já no segundo trimestre do ano.

Receoso de que pudesse haver um efeito em cascata junto ao setor de rações e inseguro quanto ao eventual repasse que o segmento avícola pudesse forçar nos preços da carne, o governo novamente alterou a rota da política para o milho, colocando em prática um intenso programa de distribuição de estoques de milho no final do primeiro semestre do ano.

No entanto, como o volume do cereal estocado havia sido subestimado, e a demanda desaquecia-se à medida que a avicultura vinha freando seu crescimento mais fortemente do que se a julgava capaz, o efeito

Milho — Paraná

Índices de preços reais recebidos pelos produtores*
(julho 1994 = 100)



Fontes: IBRE/CEA e *Conjuntura Econômica*.
* Para dezembro de 1996.

dos leilões sobre as cotações acabou sendo muito mais depressivo do que se pudera antecipar. Enquanto a oferta total do milho ao longo de 1996 provou ser mais do que suficiente para suprir a demanda, a tendência prévia de aumento em seus preços não só se reverteu como não se concretizou, mesmo durante a entressafra, frustrando todos os agentes envolvidos na venda do produto.

Com a aproximação do plantio para a temporada 1996/97, o governo se viu numa encruzilhada, pois, se desejava continuar controlando os preços via leilões, também sabia que as conseqüências dessa política sobre a nova semeadura poderiam ser desastrosas. A solução veio num *mix* de instrumentos, mesclando a continuação dos leilões a duas iniciativas de claro favorecimento ao plantio — o aumento para R$6,70/60kg do preço mínimo no Centro-Sul (à exceção do estado de Mato Grosso) e a inclusão do milho no rol dos produtos cujo custeio poderia ser financiado em até R$150 mil por agricultor.

Em última instância, esse *stop and go* nas decisões de política agrícola aplicadas ao milho deve ser visto como uma tentativa de se conjugarem dois fatores aparentemente incompatíveis: um renovado interesse pelo cultivo a cada nova temporada e a manutenção dos preços dentro de limites convenientes para a demanda e para o cálculo dos índices inflacionários.

Essa suspeita pareceu se confirmar quando, ao final do último mês de janeiro, as condições meteorológicas muito boas registradas no Centro-Sul desde a última semeadura faziam prever rendimento físico elevado o suficiente para facultar colheita 7% maior do que um ano antes. Com isso, especulava-se no Paraná que o preço do produto novo viesse a ser próximo de R$5,00/saca, ou seja, 25% inferior ao preço mínimo e 30% menor do que a média recebida no trimestre março-maio do ano passado.

Ao final daquele mesmo mês, o governo surpreendeu agradavelmente o mercado ao antecipar as regras para a comercialização da safra em curso. Previstas para valer já a partir de fevereiro, essas deliberações incluem a antecipação, de outubro para abril próximo, da liquidação dos contratos de securitização, com a possibilidade de o pagamento ser escalonado nos meses de junho, agosto e outubro. Além disso, foi confirmada a disponibilização dos contratos de opção para o cereal em substituição aos tradicionais EGFs, além de ter sido criada linha de EGF para os produtores de sementes.

Se o objetivo primário das autoridades foi esvaziar a perspectiva de preços muito baixos para a próxima colheita e dar maior tranqüilidade aos produtores quanto aos resultados das vendas, por tabela também desmontaram as expectativas de alguns agentes desse mercado, quanto à possibilidade de eventuais gargalos no escoamento interno e/ou insatisfação quanto aos preços recebidos virem a estimular as exportações.

Essa atitude repercutiu favoravelmente no meio agrícola, pois deixou claro que existe a preocupação de tranqüilizar tanto vendedores quanto compradores na comercialização do milho novo, no que tange a preços e disponibilidade. Resta saber até que ponto a real implementação das medidas conseguirá corresponder aos planos teóricos.

IRENE RAGUENET TROCCOLI